

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REF.:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2023

MICROSENS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.126.950/0011-26, com filial em Cariacica – Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, armazém 01, mezanino 01, Box 6- Bairro Padre Mathias - CEP: 29.157-100, por seu representante legal, comparece respeitosamente perante Vossa Senhoria para apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, com fulcro no art. 87 § 1º da Lei 13.303/2016 e item 24, subitens 24,.1 fls. 28 do Edital, bem como demais legislações pertinentes à matéria.

I – DOS FATOS:

Inicialmente, pertinente ressaltar que esta Signatária possui mais de 30 (trinta) anos de história, intensificando a produção industrial de microcomputadores e equipamentos de informática, fortalecendo as atividades no varejo eletrônico, sem deixar de contemplar o fortalecimento das relações com o mercado governamental e corporativo, primando pela excelência dos trabalhos prestados¹.

Portanto, desde 1994 esta Signatária atua junto ao mercado governamental e, em razão de sua expertise no atendimento aos Órgão Públicos, tem interesse em participar do Pregão Eletrônico n.º 72/2023 cujo objeto "**O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa par o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamento de informática para utilização como recurso pedagógico da rede municipal de ensino de Cantagalo/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**" conforme fls. 01 do Edital.

Todavia, observou-se que o presente Edital possui algumas irregularidades e, para que não ocorra a preclusão do direito, impugna-se o presente Edital, conforme passa a expor.

II - DO DIREITO:

A) DO OBJETO IMPOSSÍVEL DECORRENTE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Item 01:

¹ <http://www.microsens.com.br/mercado-governamental>

Em verificação às especificações técnicas descrita para o Item 01, notou-se, em uma primeira análise, que este se apresenta como objeto impossível, uma vez que ao que parece, não existe atualmente no mercado nenhum produto que atenda integralmente as exigências técnicas, até mesmo os modelos de referências disposto no aludido instrumento convocatório.

Sendo assim, segue análise abaixo, demonstrando o alegado, considerando que os pontos negativos (-) a seguir demonstram especificações em que os respectivos modelos não conseguem atender e por isso restringem a competitividade:

Item 1

LG 75TR3DK

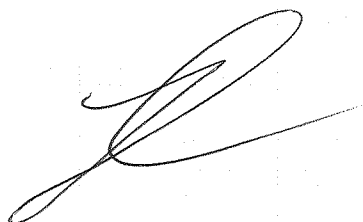
- Chrome OS possui suporte para até 16 toques simultâneos, será aceito?
- Não permite instalação de aplicativos através de conta Google;
- Não possui película para evitar a proliferação de vírus e bactérias;
- Possui contraste de 1.200:1;
- Possui vidro de 3 mm;
- Não possui 8 microfones internos na parte frontal;
- Possui entrada de áudio, será aceito?
- Não possui entrada DisplayPort;
- Possui memória RAM de 4 GB;
- Possui armazenamento interno de 32 GB;

Samsung WA75C (LH75WACWLGCXZA)

- Possui contraste de 1.200:1;
- Possui vidro de 3.2 mm;
- Possui dois alto-falantes de 12W cada;
- Não possui 8 microfones internos na parte frontal;
- Possui 1 (Stereo Mini Jack), será aceito?
- Não possui entrada DisplayPort;
- Não possui saída de áudio digital;
- Possui memória RAM de 4 GB;
- Possui armazenamento interno de 32 GB;

Dahua LPH75-ST470-B

- Não permite escrita com cores diferentes;



- Possui suporte para a transmissão de até 4 telas simultaneamente;
- Não permite instalação de aplicativos através de conta Google;
- Não possui película para evitar a proliferação de vírus e bactérias;
- Possui contraste de 1.200:1;
- Não possui 8 microfones internos na parte frontal;
- Não possui entrada para microfone;
- Não possui entrada DisplayPort;
- Possui armazenamento interno de 64 GB;

Hikvision DS-D5B75RB/C

- Possui suporte para a transmissão de até 4 telas simultaneamente;
- Não possui película para evitar a proliferação de vírus e bactérias;
- Possui uma saída USB-B Touch;
- Não possui 8 microfones internos na parte frontal;
- Possui LINE IN, será aceito?
- Possui duas entradas HDMI;
- Não possui 4 portas USB-A 3.0;
- Não possui entrada DisplayPort;
- Não possui saída de áudio digital;
- Possui memória RAM de 4 GB;
- Possui armazenamento interno de 64 GB;

Abaixo apresentamos uma planilha demonstrativa comprovando que os modelos de referências constantes para o item 01 do edital não atendem nos seguintes requisitos técnicos:

Item 1		
Modelo	Exigência do Edital	Característica do Produto
LG 75TR3DK	c) Funcionalidade para captura de tela ajustável e importação fácil para os educadores poderem capturar telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo *importar* esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma página nova. A ferramenta flutuante deve	Não permite gravação de vídeo, sem necessidade de software externo, uma vez que o equipamento não possui câmera integrada.

	permitir que o educador possa gravar qualquer interação com a tela sendo no Android, podendo gravar áudio e vídeo sem a necessidade de software e hardware externo. Após gravação, deve permitir compartilhamento em nuvem com multiusuários;	
	i) Suportar criação de contas locais permitindo que a equipe de TI possa criar contas individuais para cada professor com nível de permissão, permitindo que eles possam instalar e modificar a lousa ou apenas utilizar como o usuário;	Não permite gestão criação dos níveis de permissão do usuário.
	q) Permitir a instalação de aplicativos via Loja de Aplicativos, através de conta Google, gratuitamente;	Não permite instalação da loja de aplicativos através de conta Google
	s) Película antigerme para evitar proliferação de vírus e bactérias entre os usuários;	Não possui película antigerme.
	e) Relação de contraste: 4.000: 1;	Possui contraste de 1.200:1.
	m) Vidro temperado de 4mm;	Possui vidro de 3mm.
	o) 08 microfones internos na parte frontal;	Não possui microfones integrados na parte frontal.
	z) 01 porta display port;	Não possui entrada Display Port.
	dd) 8 gb memória ram;	Possui 4 GB de memória RAM.
	ee) 128 gb memória interna de armazenamento;	Possui memória interna de 32 GB.
	1.3 — Câmera para vídeo conferência, devendo possuir as seguintes configurações mínimas:	Não possui câmera integrada.
Samsung WA75C (LH75WACWLGCXZA)	c) Funcionalidade para captura de tela ajustável e importação fácil para os educadores poderem capturar telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo *importar* esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma página nova. A	Não permite gravação de vídeo, sem necessidade de software externo, uma vez que o equipamento não possui câmera integrada.

ferramenta flutuante deve permitir que o educador possa gravar qualquer interação com a tela sendo no Android, podendo gravar áudio e vídeo sem a necessidade de software e hardware externo. Após gravação, deve permitir compartilhamento em nuvem com multiusuários;

i) Suportar criação de contas locais permitindo que a equipe de TI possa criar contas individuais para cada professor com nível de permissão, permitindo que eles possam instalar e modificar a lousa ou apenas utilizar como o usuário;

q) Permitir a instalação de aplicativos via Loja de Aplicativos, através de conta Google, gratuitamente;

s) Película antigerme para evitar proliferação de vírus e bactérias entre os usuários;

e) Relação de contraste: 4.000: 1;

m) Vidro temperado de 4mm;

n) 02 alto-falantes internos de 15w cada na parte frontal;

o) 08 microfones internos na parte frontal;

z) 01 porta display port;

aa) 01 speed spdif out;

dd) 8 gb memória ram;

ee) 128 gb memória interna de armazenamento;

1.3 — Câmera para vídeo conferência, devendo possuir as seguintes configurações mínimas:

Não permite gestão criação dos níveis de permissão do usuário.

Não permite instalação da loja de aplicativos através de conta Google

Não possui película antigerme.

Possui contraste de 1.200:1.

Possui vidro de 3.2mm.

Possui dois alto-falantes de 12W cada.

Não possui microfones integrados na parte frontal.

Não possui entrada Display Port.

Não possui saída digital óptica.

Possui 4 GB de memória RAM.

Possui memória interna de 32 GB.

Não possui câmera integrada.

Dahua LPH75-ST470-B

c) Funcionalidade para captura de tela ajustável e importação fácil para os educadores poderem capturar telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo *importar* esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma página nova. A ferramenta flutuante deve permitir que o educador possa gravar qualquer interação com a tela sendo no Android, podendo gravar áudio e vídeo sem a necessidade de software e hardware externo. Após gravação, deve permitir compartilhamento em nuvem com multiusuários;

Não permite gravação de vídeo, sem necessidade de software externo, uma vez que o equipamento não possui câmera integrada.

d) Funcionalidade para colaboração simultânea com cores diferentes, que permita que dois usuários escrevam ou desenhem simultaneamente, tornando-o ideal para atividades animadas em sala de aula;

Não permite escrita com cores diferentes.

l) Transmissão multiusuário, possibilitando conectar no mínimo 9 usuários simultaneamente, devendo funcionar com o uso de internet e sem necessidade da mesma, devendo permitir também controle do display via smartphone;

Permite a transmissão de até 4 dispositivos simultaneamente.

m) Transmissão sem cabos, sem a necessidade de aplicativos específicos instalados nos hardwares externos, para espelhamento de notebooks, tablets e smartphones, para facilitar o uso;

Necessário instalar aplicativo no dispositivo que para transmissão da tela.

q) Permitir a instalação de aplicativos via Loja de Aplicativos, através de conta Google, gratuitamente;

Não permite instalação da loja de aplicativos através de conta Google

s) Película antigerme para evitar proliferação de vírus e bactérias entre os usuários;

Não possui película antigerme.

	e) Relação de contraste: 4.000: 1;	Possui contraste de 1.200:1.
	o) 08 microfones internos na parte frontal;	Não possui microfones integrados na parte frontal.
	q) 01 porta MIC;	Não possui entrada para microfone.
	z) 01 porta display port;	Não possui entrada Diaplay Port.
	ee) 128 gb memória interna de armazenamento;	Possui memória interna de 64 GB.
	1.3 — Câmera para vídeo conferência, devendo possuir as seguintes configurações mínimas:	Não possui câmera integrada.
Hikvision DS-D5B75RB/C	c) Funcionalidade para captura de tela ajustável e importação fácil para os educadores poderem capturar telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo *importar* esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma página nova. A ferramenta flutuante deve permitir que o educador possa gravar qualquer interação com a tela sendo no Android, podendo gravar áudio e vídeo sem a necessidade de software e hardware externo. Após gravação, deve permitir compartilhamento em nuvem com multiusuários;	Não permite gravação de vídeo, sem necessidade de software externo, uma vez que o equipamento não possui câmera integrada.
	i) Suportar criação de contas locais permitindo que a equipe de TI possa criar contas individuais para cada professor com nível de permissão. permitindo que eles possam instalar e modificar a lousa ou apenas utilizar como o usuário;	Não permite gestão criação dos níveis de permissão do usuário.
	l) Transmissão multiusuário, possibilitando conectar no mínimo 9 usuários simultaneamente, devendo funcionar com o uso de internet e sem necessidade da mesma, devendo permitir também controle do display via smartphone;	Permite a transmissão de até 4 dispositivos simultaneamente.

	m) Transmissão sem cabos, sem a necessidade de aplicativos específicos instalados nos hardwares externos, para espelhamento de notebooks, tablets e smartphones, para facilitar o uso;	Necessário instalar aplicativo no dispositivo que para transmissão da tela
	q) Permitir a instalação de aplicativos via Loja de Aplicativos, através de conta Google, gratuitamente;	Não permite instalação da loja de aplicativos através de conta Google
	s) Película antigerme para evitar proliferação de vírus e bactérias entre os usuários;	Não possui película antigerme.
	l) Interface de toque x2 (USB tipo B);	Possui uma interface de saída de toque.
	o) 08 microfones internos na parte frontal;	Não possui microfones integrados na parte frontal.
	r) 03 entradas HDMI (2.0);	Possui duas entradas HDMI.
	u) 04 portas USB 3.0;	Possui três portas USB 3.0.
	z) 01 porta display port;	Não possui entrada Display Port.
	aa) 01 speed spdif out;	Não possui saída digital óptica.
	dd) 8 gb memória ram;	Possui 4 GB de memória RAM.
	ee) 128 gb memória interna de armazenamento;	Possui memória interna de 64 GB.
	1.3 — Câmera para vídeo conferência, devendo possuir as seguintes configurações mínimas:	Não possui câmera integrada.
BenQ RE 7501 * Modelo de referência.	c) Funcionalidade para captura de tela ajustável e importação fácil para os educadores poderem capturar telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo *importar* esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma página nova. A ferramenta flutuante deve permitir que o educador possa gravar qualquer interação com a tela sendo no Android, podendo gravar áudio e vídeo sem a necessidade de software e hardware externo. Após gravação, deve permitir compartilhamento em nuvem com multiusuários;	Não permite gravação de vídeo, sem necessidade de software externo, uma vez que o equipamento não possui câmera integrada.

	q) Permitir a instalação de aplicativos via Loja de Aplicativos, através de conta Google, gratuitamente;	Não permite instalação da loja de aplicativos através de conta Google
	e) Relação de contraste: 4.000: 1;	Possui contraste de 1.200:1.
	o) 08 microfones internos na parte frontal;	Não possui microfones integrados na parte frontal.
	u) 04 portas USB 3.0;	Possui 4 portas USB 2.0.
	x) 01 porta RJ45 in 10/100/1000;	Possui RJ45 in 10/100.
	y) 01 porta RJ45 out 10/100/1000;	Possui RJ45 out 10/100.
	bb) 01 porta USB tipo-c;	Não possui porta USB-C.
	cc) Sistema operacional android 11;	Possui Android 8.
	dd) 8 gb memória ram;	Possui 3 GB de memória RAM.
	ee) 128 gb memória interna de armazenamento;	Possui memória interna de 32 GB.
	1.3 — Câmera para vídeo conferência, devendo possuir as seguintes configurações mínimas:	Não possui câmera integrada.
Maystar MS-F65CT-XF3 * Modelo de referência.	c) Funcionalidade para captura de tela ajustável e importação fácil para os educadores poderem capturar telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo *importar* esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma página nova. A ferramenta flutuante deve permitir que o educador possa gravar qualquer interação com a tela sendo no Android, podendo gravar áudio e vídeo sem a necessidade de software e hardware externo. Após gravação, deve permitir compartilhamento em nuvem com multiusuários;	Não permite gravação de vídeo, sem necessidade de software externo, uma vez que o equipamento não possui câmera integrada.
	s) Película antigerme para evitar proliferação de vírus e bactérias entre os usuários;	Não possui película antigerme.
	e) Relação de contraste: 4.000: 1;	Possui contraste de 1.200:1.
	k) Tecnologia touch com capacidade mínima de 20 pontos de toques simultâneos;	Possui suporte para até 6 toques simultâneos.

ST Board Brink HJ-TD75 * Modelo de referência.	n) 02 alto-falantes internos de 15w cada na parte frontal;	Possui dois alto-falantes de 10W cada.
	o) 08 microfones internos na parte frontal;	Não possui microfones integrados na parte frontal.
	1.3 — Câmera para vídeo conferência, devendo possuir as seguintes configurações mínimas:	Não possui câmera integrada.
	c) Funcionalidade para captura de tela ajustável e importação fácil para os educadores poderem capturar telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo *importar* esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma página nova. A ferramenta flutuante deve permitir que o educador possa gravar qualquer interação com a tela sendo no Android, podendo gravar áudio e vídeo sem a necessidade de software e hardware externo. Após gravação, deve permitir compartilhamento em nuvem com multiusuários;	Não permite gravação de vídeo, sem necessidade de software externo, uma vez que o equipamento não possui câmera integrada.
	s) Película antigerme para evitar proliferação de vírus e bactérias entre os usuários;	Não possui película antigerme.
	k) Tecnologia touch com capacidade mínima de 20 pontos de toques simultâneos;	Possui suporte para até 10 toques simultâneos.
	l) Interface de toque x2 (USB tipo B);	Possui uma interface de saída de toque.
	o) 08 microfones internos na parte frontal;	Não possui microfones integrados na parte frontal.
	s) 01 saída HDMI;	Não possui saída HDMI.
	u) 04 portas USB 3.0;	Possui uma porta USB 3.0.
	y) 01 porta RJ45 out 10/100/1000;	Não possui saída RJ45.
	z) 01 porta display port;	Não possui entrada Display Port.
	aa) 01 speed spdif out;	Não possui saída digital óptica.
	dd) 8 gb memória ram;	Possui 2 GB de memória RAM.
	ee) 128 gb memória interna de armazenamento;	Possui memória interna de 8 GB.
	1.3 — Câmera para vídeo conferência, devendo possuir	Não possui câmera integrada.

	as seguintes configurações mínimas:	
Quinyx QTP-7520X * Modelo de referência.	l) Transmissão multiusuário, possibilitando conectar no mínimo 9 usuários simultaneamente, devendo funcionar com o uso de internet e sem necessidade da mesma, devendo permitir também controle do display via smartphone;	Permite a transmissão de até 4 dispositivos simultaneamente.
	l) Interface de toque x2 (USB tipo B);	Possui uma interface de saída de toque.
	o) 08 microfones internos na parte frontal;	Não possui microfones integrados na parte frontal.
	y) 01 porta RJ45 out 10/100/1000;	Não possui saída RJ45.
	dd) 8 gb memória ram;	Possui 4 GB de memória RAM.
	ee) 128 gb memória interna de armazenamento;	Possui memória interna de 64 GB.

Portanto, verifica-se que nenhum equipamento atenderá ao exigido em Edital para o Item 01, nem mesmo os modelos de referências previsto no instrumento convocatório.

Logo, resta por obvio que as especificações técnicas contidas para o Item 01 do Edital se baseiam em premissas desconformes com a realidade atual, fazendo com que às especificações não contemplem nenhum produto atualmente disponível no mercado.

Assim sendo, tendo em vista que é impossível que se encontre algum produto que atenda todas as exigências acerca do Item 01 do Edital, torna-se, conseqüentemente, impossível que seja respeitado o princípio constitucional da ampla concorrência e competitividade real, perdendo assim a finalidade da licitação, qual seja, a aquisição de produtos de qualidade.

Desta maneira, para que isso não ocorra solicitamos que sejam realizadas as seguintes alterações do edital para o item 01:

1. Para o Item 1 do objeto desta licitação, foi constatado que da maneira como estão descritos impedem que qualquer produto atualmente em linha das principais fabricantes do mercado (Samsung, LG, Hikvision, Dahua, entre outros) inclusive os modelos de referência indicados no edital, não atendem integralmente ao solicitado. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

2.

Solicitado	Sugestão de alteração
b) Função para que os educadores baixem e enviem arquivos diretamente para serviços em nuvem, como Google Drive, One Drive, Dropbox e Sharepoint para que os mesmos possam modificar de forma fácil seus materiais e consigam acessá-los de qualquer lugar;	b) Função para que os educadores baixem e enviem arquivos diretamente para serviços em nuvem, como Google Drive, One Drive, Dropbox ou Sharepoint para que os mesmos possam modificar de forma fácil seus materiais e consigam acessá-los de qualquer lugar;
c) Funcionalidade para captura de tela ajustável e importação fácil para os educadores poderem capturar telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo *importar* esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma página nova. A ferramenta flutuante deve permitir que o educador possa gravar qualquer interação com a tela sendo no Android, podendo gravar áudio e vídeo sem a necessidade de software e hardware externo. Após gravação, deve permitir compartilhamento em nuvem com multiusuários;	c) Funcionalidade para captura de tela ajustável e importação fácil para os educadores poderem capturar telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo *importar* esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma página nova. Deve permitir compartilhamento em nuvem com multiusuários;
i) Suportar criação de contas locais permitindo que a equipe de TI possa criar contas individuais para cada professor com nível de permissão, permitindo que eles possam instalar e modificar a lousa ou apenas utilizar como o usuário;	Retirar exigência.
q) Permitir a instalação de aplicativos via Loja de Aplicativos, através de conta Google, gratuitamente;	q) Permitir a instalação de aplicativos APK ;
s) Película antigerme para evitar proliferação de vírus e bactérias entre os usuários;	Retirar exigência.
e) Relação de contraste: 4.000: 1;	e) Relação de contraste: 1.200: 1 ;
m) Vidro temperado de 4mm;	m) Vidro temperado de 3mm ;
n) 02 alto-falantes internos de 15w cada na parte frontal;	n) 02 alto-falantes internos de 10w cada na parte frontal;
o) 08 microfones internos na parte frontal;	Retirar exigência.
z) 01 porta display port;	Retirar exigência.
aa) 01 speed spdif out;	Retirar exigência.
dd) 8 gb memória ram;	dd) 4 gb memória ram;
ee) 128 gb memória interna de armazenamento;	ee) 32 gb memória interna de armazenamento;

E sejam respondidos os seguintes esclarecimentos:

3. Para Item 1 do objeto desta licitação, é solicitado "1.3 — Câmera para vídeo conferência, devendo possuir as seguintes configurações mínimas:". Entendemos que serão aceitas câmera para vídeo conferência externa a ser utilizada em conjunto com equipamento externo contendo

sistema operacional Windows, uma vez que não é solicitado OPS com sistema operacional. Nosso entendimento está correto?

4. Para Item 1 do objeto desta licitação, é solicitado "1.7 — Características mínimas do software de vídeo conferência:". Entendemos que deverá ser disponibilizado licença de software de vídeo conferência com essas características, entretanto sua instalação e uso ocorrerá em equipamento externo com sistema operacional Windows, sendo a instalação e configuração de responsabilidade da contratada, uma vez que não é solicitado OPS com sistema operacional e o software não é compatível com sistema operacional Android para telas interativas que possui muitas restrições. Nosso entendimento está correto?

Assim é a orientação que se colhe pacífica na jurisprudência e em orientações doutrinárias abalizadas, dentre as quais se incluem os ensinamentos de MARÇAL JUSTEN FILHO que, tecendo comentários acerca do direito de participar da licitação como direito abstrato, assevera que "Todos os brasileiros se encontram, em tese, em igualdade de condições perante a *Administração Pública, para fins de contratação. Isso não impede a imposição de condições discriminatórias, destinadas a assegurar que a Administração Pública selecione um contratante idôneo, titular da proposta mais vantajosa*" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos" – 6ª ed. – São Paulo: Dialética, 1999 – p. 285).

As especificações técnicas são apenas restritivas e não conferem semelhança aos produtos tidos como "bem comum", já que as grandes marcas do produto licitado não possuem produto compatível com as especificações trazidas no Edital.

Se as especificações são extremamente necessárias, deve-se apresentar, já em resposta aos questionamentos que se apresentam aqui, a análise de viabilidade técnica e econômica que o Órgão deve proceder, em conformidade com a **Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010.**

Contudo, nestes casos, ainda, o Órgão tem que justificar a utilização do bem e ainda precisa de **justificativa (relatório técnico-econômico-jurídico comprovando essa necessidade)**, mediante o estudo e análise de viabilidade.

Essa situação acaba impossibilitando a interpretação objetiva do edital, de forma a apresentar a melhor solução que poderia atendê-lo, prejudicando a formulação de propostas nos exatos termos do instrumento convocatório.

O art. 3º, inc. II da Lei Federal nº. 10.520/2002 informa que a especificação dos itens que compõem o edital deverá ser objetiva, clara e precisa:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição

Deste modo, sem a correta especificação dos produtos licitados, as empresas não poderão estudar (1) a viabilidade técnica de atender a demanda, e (2) de propor preços para que efetivamente se tenha a proposta mais vantajosa à Administração, tal como determina a Lei nº 8.666/93.

Ora, o critério do julgamento da proposta deve ser objetivo, atento às especificações e demais condições do edital. Em face da imprecisão constatada, que eventual edital possa conter, o **TCU editou a súmula 177:**

"A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão."

As implicações quanto a existência de um objeto impossível, trará limitação na participação de licitantes interessados, acarretando prejuízos à esta Administração Pública uma vez que eventualmente ocorrerá também, violação ao princípio da economicidade. A diminuição do número de concorrentes inevitavelmente ocasionará em substancial elevação do preço dos produtos, causando vultosos prejuízos à própria Administração.

Conforme mencionado alhures, a licitação na modalidade pregão é destinada a produtos de **uso normal**, não sendo apresentada nenhuma justificativa que pudesse embasar quaisquer restrições à extrema necessidade das especificações que tornam o objeto impossível.

Sendo assim, postula-se pela **REGULARIZAÇÃO DO EDITAL**, sendo retificadas as especificações restritivas da competição, referente ao objeto requerido, eis que nenhuma marca conhecida atende ao exigido em Edital para o Item 01 do Edital

Na remota hipótese de entendimento diverso, é necessário que esta r. Administração indique ao menos **3 (três) modelos de produtos** (dentro do porte requerido no edital), com suas respectivas marcas, que atendam integralmente as especificações contidas na descrição detalhada destes produtos, para demonstrar que efetivamente a licitação estará revestida de competitividade.

III – DOS PEDIDOS:

Ante o acima exposto, vem à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e acatamento, a fim de conhecer a Impugnação e julgá-la **PROCEDENTE**:

- a) Sejam retificadas as especificações técnicas contidas para o Item 01 do edital, eis que nenhuma marca conhecida atende ao exigido em Edital, inclusive os modelos de referências;
 - a.1) Caso não seja este o entendimento, faz-se necessário que esta Administração indique ao menos **três modelos** com as respectivas marcas que atendam ao presente Edital;
- b) Seja respeitado o prazo para resposta desta impugnação; e
- c) De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos a este respeito.

Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba/PR, 02 de outubro de 2023.



MICROSENS S/A.

Jetro Leandro Fick

